

PORTARIA Nº 478/2012.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando concurso de remoção realizado,

RESOLVE :

I - REMOVER, a partir de 19 de junho de 2012, o servidor **JULIANO ANTUNES DE MELLO**, Motorista, matrícula nº 82607, com lotação originária na Diretoria de Inteligência do Ministério Público, para a sede das Promotorias de Justiça de Gurupi – TO, com exercício imediato.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3.655
PALMAS-TO, 22 de junho de 2012